



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Senival Moura

Projeto de Lei – 2024

“Cria a Subprefeitura do Jardim Helena.”

Art. 1º - O caput do art. 7º da Lei 13.399/2022, passa a vigorar acrescido de mais um item, incluindo a subprefeitura do Jardim Helena.

Art. 2º - O limite territorial da Subprefeitura criada por esta Lei corresponde ao limite definido para o distrito do Jardim Helena na Lei nº 11.220/1992 que institui a divisão geográfica da área do município em distritos.

Art. 3º - A Administração Pública Municipal deverá disponibilizar a estrutura necessária à implantação da Subprefeitura criada e definir as suas respectivas atribuições, em conformidade com a Lei 11.220/1992.

Art. 4º - Esta Lei deverá ser regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Às comissões competentes.

Senival Moura
Vereador – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Senival Moura

Justificativa

A proposta encontra amparo no I do art. 13 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O distrito do Jardim Helena possui uma população maior do que 5.337 cidades brasileiras. Dados do Censo Demográfico 2022 do IBGE apontam que moram no Jardim Helena 129.409 habitantes. Faz divisa com São Miguel, Vila Curuça e Itaim Paulista.

Boa parte da população do Jardim Helena encontra-se em uma situação de vulnerabilidade alta e muito alta. A ausência do Poder Público é gritante. Em termos de acesso a serviços e equipamentos sociais, o distrito apresenta grandes déficits em atendimento às necessidades da população e insuficiente oferta especialmente de serviços de saúde, assistência social, creches ou Centros de Educação Infantil – CEIs - e pré-escolas, escolas do ensino médio, ensino profissionalizante, bibliotecas infanto-juvenil e de adultos; e equipamentos públicos de cultura, esporte e lazer.

A criação da Subprefeitura do Jardim Helena proporcionará melhoria de qualidade de vida, redução de desigualdades, acesso ao direito e inclusão dessa população. O objetivo é levar serviços públicos para aqueles que mais precisam.

Desta forma, espero contar com o apoio dos nobres pares para aprovação desse importante Projeto revestido de interesse público.

Senival Moura

Vereador – PT